

# Memorando 05/2020.

Ao Senhor Presidente do Legislativo

V.Ex<sup>a</sup>. José Elias Figueiredo

Eu, Emerson Silva Araújo, brasileiro, casado residente e domiciliado na rua Antenor Chagas n 68 centro de Santana da Vargem MG, portador do CPF 047 169 966 -70 e identidade nº MG 10 578 683, funcionário publico matricula nº63 motorista do legislativo, venho respeitosamente esclarecer o seguinte.

Tomei conhecimento da portaria de nº19 de 09 junho de 2020, que me nomeia como membro da Comissão de Processo Administrativo,no entanto irei recusar tal nomeação tendo em vista que não consta nas minhas atribuições.

Em 2018 foi proposto um novo plano de cargos salários dos servidores da Camara Municipal, no projeto original a havia previsão que o motorista deveria integrar as comissões de processo administrativos disciplinar, no entanto o próprio presidente e outros vereadores decidiram emendar o projeto retirando tal atribuição do cargo de motorista,uma vez que, segundo eles,essa atividade não é compatível com o cargo.

Então respeitando o próprio entendimento desta presidência, e dos nobres vereadores não me resta outra alternativa que não 'a de recusar a nomeação para participar desta comissão administrativa.

Na certeza de que serei atendido agradeço e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Santana da Vargem – MG 30 de julho de 2020.



Emerson Silva Araújo

**Motorista do Legislativo**

